



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.173 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.008 2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à fiscalização de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor HÉLIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9552, ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para atuar como Fiscal de Contrato desta Secretaria, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Compete ao servidor nomeado acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando as disposições do instrumento contratual e as normas legais aplicáveis, comunicando imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades verificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.213/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO MAPA E DO MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR SILVANO JUNIO PEREIRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 3164/2025, que trata da solicitação de retificação de área apresentada pelo Sr. SILVANO JUNIO PEREIRA, CPF nº 221.608.028-40;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do mapa e do memorial descritivo do imóvel em razão de divergências encontradas nas medições técnicas realizadas pela Sala Técnica de Engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO o mapa e o memorial descritivo do imóvel de propriedade do Sr. SILVANO JUNIO PEREIRA, localizado na Avenida Pará, esquina com a Avenida 11 de Abril, constituído por parte do Lote nº 08, da Quadra KM 11, do Loteamento Setor Norte, nesta cidade de Guaraí-TO.

Art. 2º A área total do imóvel, anteriormente descrita como 392,00 m², passa, após a retificação, a ser de 425,87 m², representando um acréscimo de 33,87 m², conforme laudo técnico e planta retificada emitidos pela Sala Técnica de Engenharia.

Art. 3º O imóvel passa a ter os seguintes limites e confrontações:

Frente: 15,50 m – confrontando com a Avenida Pará (ao Norte);
Fundo: 14,00 m – confrontando com o Lote 07 (Matrícula nº 693) (ao Sul);
Lateral Direita: 29,50 m – confrontando com parte do Lote 08 (Matrícula nº 1.180) (ao Leste);
Lateral Esquerda: 28,50 m – confrontando com a Avenida 11 de Abril (ao Oeste).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 2.214/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO MAPA E DO MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR GILBERTO PAULA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 3259/2025, que trata da solicitação de desmembramento de área apresentada pelo Sr. GILBERTO PAULA SILVA, CPF nº 468.970.206-30;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral e urbanística do imóvel situado no Loteamento Jardim Brasília, conforme análise técnica e aprovação da Sala Técnica de Engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO o DESMEMBRAMENTO do imóvel de propriedade do Sr. GILBERTO PAULA SILVA, localizado na Avenida Bernardo Sayão, esquina com a Rua da Saudade, constituído pela integridade dos Lotes nº 03, 04, 05, 16, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com área total de 2.700,00 m².

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior passará, após o desmembramento, a constituir duas áreas distintas, a saber:

I – ÁREA REMANESCENTE:

Constituída pela integridade dos Lotes nº 03, 04, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com 1.800,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 24,00 m – confrontando com a Avenida Bernardo Sayão (ao Leste);

Fundo: 24,00 m – confrontando com a Rua da Saudade (ao Oeste);

Lateral Direita: 75,00 m – confrontando com o Lote 05A (ao Sul);

Lateral Esquerda: 75,00 m – sendo 39,00 m confrontando com o Lote 19 e 36,00 m confrontando com o Lote 02 (ao Norte).

II – ÁREA DESMEMBRADA (LOTE 05A):

Constituída por parte do antigo Lote nº 05, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com 900,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 12,00 m – confrontando com a Avenida Bernardo Sayão (ao Leste);

Fundo: 12,00 m – confrontando com a Rua da Saudade (ao Oeste);

Lateral Direita: 75,00 m – sendo 36,00 m confrontando com o Lote 06 e 39,00 m confrontando com o Lote 15 (ao Sul);

Lateral Esquerda: 75,00 m – confrontando com a área remanescente constituída pelos Lotes nº 03, 04, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília (ao Norte).

Art. 3º O desmembramento foi analisado e aprovado pela Sala Técnica de Engenharia do Município de Guaraí, conforme laudo e memorial descritivo anexos, que passam a integrar o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

Processo: 1952/2025

Pregão Eletrônico: 031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.352.751/0001-60,

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas (adubos, calcário e superfosfato), destinados à utilização na Lavoura Comunitária do Município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Adriano Ecco

Data de Assinatura: 30/10/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	220	UNID	CALCÁRIO (TON)	BRAVIA	98,33	21.632,60
04	10.000	UNID	SUPERFOSFATO SIMPLES (SSP) KG	COXILIA	2,29	22.900,00
TOAL						44.532,60

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

Processo: 1952/2025

Pregão Eletrônico: 031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: W F DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.313.516/0001-73

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos agrícolas (adubos, calcário e superfosfato), destinados à utilização na Lavoura Comunitária do Município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Wagner Bringel da Silva

Data de Assinatura: 30/10/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	10.000	KG	ADUBO NA FORMULAÇÃO (05-25-15)	ARAGUAIA	4,86	48.600,00
03	12.000	KG	ADUBO SULFATO DE AMÔNIA	ARAGUAIA	3,19	39.875,00
TOTAL						88.475,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 101/2025 - DIPENSA DE LICITAÇÃO

GUARÁÍ TO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS GERAIS DE ÁREA, VISANDO REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZAÇÃO IMÓVEL RURAL SITUADA DO LOTE Nº 41 DO LOTEAMENTO LÂGEDO, **QUE SELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.183.608/0001-08.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Georreferenciamento, Desmembrado a área doada, certificado no SIGEF e feito todo levantamento planialtimétrico do terreno, além das necessidades de mapeamento geral do terreno, para que sua estrutura esteja de acordo com as necessidades de execução padrão do Projeto do FNDE – Escola de Tempo Integral.

CONSIDERANDO o que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de produtos, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 3495/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí TO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar dispensa de licitação para contratação das Empresas: A empresa TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 46.183.608/0001-08, com endereço na Rua Ruy Barbosa, n 1653, Centro, Guaraí TO, CEP 77.700-000, representado pelo sócio proprietário MARIA JOSÉ DE SOUZA PORTILHO, CPF 021.261.941-16, obedecendo ao disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, abaixo-assinado.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais)

§ 1º - Discriminação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS GERAIS DE ÁREA, VISANDO REGULARIZAÇÃO DE AREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COORDENADAS 8°49'14.6"S 48°30'47.5"W – LOCALIZAÇÃO IMÓVEL RURAL SITUADA DO LOTE Nº 41 DO LOTEAMENTO LÂGEDO CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 950.106.749-362-3.

Descritivo os itens e valores

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Georreferenciamento total do imóvel e certificação no SIGEF	38,0613 HA	R\$ 244,3427	R\$ 9.300,00
02	Desmembramento da área da escola e certificação no SIGEF	10.000,00 M²	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
03	Levantamento planialtimétrico (curvas de níveis)	10.000,00 M²	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 18.800,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 3,382/2025

EXTRATO DO CONTRATO N 023/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2025
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO**
Contratada: **TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 46.183.608/0001-08**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS GERAIS DE ÁREA, VISANDO REGULARIZAÇÃO DE AREA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COORDENADAS 8°49'14.6"S 48°30'47.5"W – LOCALIZAÇÃO IMÓVEL RURAL SITUADA DO LOTE Nº 41 DO LOTEAMENTO LÂGEDO CADASTRADA NO INCRA SOB Nº 950.106.749-362-3.
O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**
Signatários: **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**
MARIA JOSÉ DE SOUZA PORTILHO, CPF 021.261.941-16

16
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2025

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Georreferenciamento total do imóvel e certificação no SIGEF	38,0613 HA	R\$ 244,3427	R\$ 9.300,00
02	Desmembramento da área da escola e certificação no SIGEF	10.000,00 M²	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
03	Levantamento planialtimétrico (curvas de níveis)	10.000,00 M²	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 18.800,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2025 DE 31 OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), **Walter da Silva Teixeira**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 118, para buscar Formadora no município de Palmas TO, no dia 05 de novembro de 2025, para ministrar no **II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS: “Educação que inspira: compartilhando experiências e saberes”**, que acontecerá no dia 06 e 07 de novembro de 2025, no município de Guaraí – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2025 DE 04 NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **½ (meia) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), ao servidor **Francisco Marcos Alves de Oliveira**, Supervisor/Fiscal de Contrato, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 282, para participar do Seminário CONTRATA MAIS BRASIL, uma ação estratégica do Projeto Transforma Cidade/TO, que acontecerá no dia 05 de novembro de 2025, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2025 DE 04 NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 8879, para participar do Seminário CONTRATA MAIS BRASIL, uma ação estratégica do Projeto Transforma Cidade/TO, **que acontecerá no dia 05 de novembro de 2025**, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2025

ATA DE REGISTRO DE N.º 062/2025

Pregão Eletrônico 014/2025

Processo: 1146/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.090.234/0001-87

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, sendo mobiliário e equipamentos de informática, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Tiago Pizzatto

Data de Assinatura: 04/11/2025

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
11	50	UNID	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LCD WINDOWS 10, 10ª GERAÇÃO OU SIMILAR Modelos de referência (igual ou qualidade superior): ACER LENOVO Processador - Intel Core i5 Especificações do processador – Geração 10ª ESPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ASUS	2.849,00	142.450,00
TOTAL						142.450,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

